

Resolução nº : 1332/2004
Protocolo nº : 71171/04
Origem : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Interessado : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00214-3, na importância de R\$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente